



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 075/2024

Data: 13 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 16673

EM 14/06/2024 às 11:42

Andrea
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, determine a fiscalização, em caráter de urgência, dos terrenos particulares localizados na Rua Recife, no acesso ao Bairro Santa Paula, tendo em vista o péssimo estado de conservação em que se encontram, com mato alto, acumulo de lixo e proliferação de animais peçonhentos e insetos.

Guaíra (PR) em, 13 de junho de 2024.

Mirele Paula Cetto Leite
Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 17/06/2024

[Assinatura]
PRESIDENTE

Justificativa:

Justifica a presente indicação pois em contato com moradores vizinhos a esses terrenos, como estão com mato muito alto, usuários de drogas estão se escondendo nesses locais, e invadindo as casas vizinhas frequentemente.

Além disso, o mato alto facilita o acumulo de lixo e proliferação de animais peçonhentos e insetos, transformando estes locais em potenciais focos de dengue.

Desta forma, solicitamos ao departamento de fiscalização, que seja realizada uma força tarefa no local, notificando os proprietários para que realizem a limpeza em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação de multa conforme previsto em legislação própria.